



## COMPROVAÇÃO DE AAF DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas concede à GUENTER NEIVA E OUTROS/FAZENDA CAPÃO DAS ORFÃS E GUARIROBA, CPF N.º. 898.804.476-20, 2ª Via do certificado de **Autorização Ambiental de Funcionamento, n.º. 2457/2012**, para as atividades de culturas anuais excluindo olericultura e barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida, descascamento ou classificação, localizada no município de Paracatu/MG, conforme processo administrativo de n.º 06821/2004/002/2010.

**Este Certificado foi emitido por motivo de Alteração de Titularidade.**